

# A V I S O.

**O** Commissario do Sequestro das Propriedades Inglezas , incumbido de receber a terça parte do valor , que em virtude do Decreto do primeiro deste mez , devem pagar as Fazendas de manufactura ou origem Inglesa ,

Faz aviso a todos os Negociantes , e Possuidores das ditas Fazendas de se apresentarem no prefixo termo de dez dias , na sua Secretaria , Rua do Loreto Num. 10 , a qual estará aberta desde ás nove horas da manhã até ás tres da tarde , para assentar no valor , sobre o qual deverão pagar a terça parte das ditas Fazendas , nos prazos determinados no dito Decreto.

Adverte tambem a todos quantos este Aviso diz respeito , que elle Commissario está authorizado para fazer pagar quatro vezes o dito terço áquelles , que nos dez dias assignalados não cumprirem com esta obrigação. Lisboa de Fevereiro de 1808.

RES  
3220 A

# A V I S O .

O Commissario do Siquento das Propriedades In-  
 glezas, incumbido de receber a terça parte do valor,  
 que em virtude do Decreto do primeiro deste mes,  
 devem pagar as fazendas de manufactura ou origem  
 inglesa.

Faz aviso a todos os Negociantes, e Possuidores  
 das ditas Fazendas de se apresentarem no prazo ter-  
 mo de dez dias, na sua Secretaria, Rua do Fatoiro  
 Numero 10, a qual carta aberta, desde as nove horas  
 da manhã até as tres da tarde, para assentar no valor,  
 sobre o qual deverão pagar a terça parte das ditas fa-  
 zendas, nos prazos determinados no dito Decreto.

Adverte tambem a todos quantos este Aviso diz  
 respeito, que elle Commissario esta autorizado para  
 fazer pagar quanto vezes o dito termo aquelles, que  
 nos dez dias assignalados não cumprirem com esta  
 obrigação. Lisboa de Fevereiro de 1808.